



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

Edição n. 3227-A

Nesta Edição: EXTRA

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



## Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO DE ATRIBUIÇÕES N. 143/2021 - PGJ

Fixa as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 2.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a fixação de atribuições, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 7.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar as atribuições definitivas dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2020, nos autos do PGEA n. 00035.000.483/2020, originado do PGEA n. 00035.000.995/2019;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.792/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA n. 00983.001.834/2021,

#### **RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE ATRIBUIÇÕES**:

- Art. 1.º Os cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final, possuem atribuições:
- I em matéria judicial: na Comarca de Pelotas;
- II em matéria extrajudicial: no Município de Pelotas e, quando incidente causa de atuação, também nos Municípios da Região de abrangência, em face de atribuição exclusiva ou concorrente.
- Art. 2.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final, são fixadas nos seguintes termos:

PROM	IOTOR DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉS	A PROMOTORIA DE J STICA E FAMILIAR CO	USTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À DNTRA A MULHER DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Pelotas				Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
10	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas	Tribunal do Júri			
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de			Procedimentos Policiais. Crimes apenados com reclusão. Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	)



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Pelotas				
Extrajudicial	I	I		1
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
20	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTOR	IA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial	1	T		
Årea	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTOR	A DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	
Judicial	I	In.	I	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Procedimentos Policiais. Crimes apenados com reclusão. Numeração Final 0, 2 e 4.	l
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Processos Judiciais. Crimes apenados com reclusão.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Carta Precatória Criminal	Carta Precatória.	Pro rata
Extrajudicial	lan .c.	lo.	le	<b>.</b>
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
40	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTOR	IA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Procedimentos Policiais. Crimes apenados com reclusão. Numeração Final 0, 2 e 4.	1
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Processos Judiciais. Crimes apenados com reclusão.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Carta Precatória Criminal	Carta Precatória.	Pro rata
Extrajudicial	1 -	T		
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da			Pro



## Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

	lacera a Britis	Т	T	
	Atividade Policial			rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
50	PROMOTOR DE JUST	ICA DA PROMOTORI	A DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	
Judicial			11 D	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Procedimentos Policiais. Crimes apenados com reclusão. Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Pelotas	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial	T	1		1
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal			
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Ric Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas).	)
6º	PROMOTOR DE JUST	IÇA DA PROMOTORI	A DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Audiências. Crimes apenados com reclusão. 2 turnos.	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Procedimentos Policiais. Crimes apenados com reclusão. Numeração Final 6 e 8.	l
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Audiências. Crimes apenados com reclusão. 2 turnos.	
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas			Procedimentos Policiais. Crimes apenados com reclusão. Numeração Final 6 e 8.	
Extrajudicial	T			1
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações			Pro rata



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

	1	T		1
	Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
70	PROMOTOR DE JUSTI	CA DA PROMOTOR	IA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	•
Judicial		3		
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da	·			Pro rata
Comarca de Pelotas				
Extrajudicial		la		<u> </u>
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
80	PROMOTOR DE JUSTI	CA DA PROMOTOR	IA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS	•
Judicial		,	,	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas	·			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
	1º PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS	+
Judicial		,	<u>,</u>	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
da Comarca de Pelotas			Numeração Finar 1, 3, 5, 7 e 9.	
1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Juízo da 6ª Vara Cível (Especializada em			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	



## Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

	ı	T		
Fazenda Pública) da				
Comarca de Pelotas Juízo do Juizado				
Especial da Fazenda	Juizado Especial da			
Pública da Comarca de	Fazenda Pública		Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Pelotas	r azonaa r abiiba			
Unidades Jurisdicionais			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
da Comarca			Autor - MP - Materias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
	Falência e			Pro
Cível	Recuperação de			rata
	Empresas			
Cível	Fazenda Pública			Pro
				rata Pro
Cível	Interesse de Incapaz			rata
	Interesse Público ou			Pro
Cível	Social			rata
				Pro
Especializada	Fundações			rata
	2º PROMOTOR DE JUS	TICA DA PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS	
Judicial		,	•	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível			·	
da Comarca de Pelotas			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
1º Juízo da 2ª Vara Cível			News are a first of A O O a O	
da Comarca de Pelotas			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
1º Juízo da 3ª Vara Cível			Numeros Sa Final 2. 4. C. O. a. O.	
da Comarca de Pelotas			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
1º Juízo da 5ª Vara Cível			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
da Comarca de Pelotas			Numeração Final 2, 4, 6, 6 e 0.	
2º Juízo da 1ª Vara Cível			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
da Comarca de Pelotas			rumeraşası mar 2, 4, 5, 5 c c.	
2º Juízo da 2ª Vara Cível			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
da Comarca de Pelotas			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
2º Juízo da 3ª Vara Cível			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
da Comarca de Pelotas			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
2º Juízo da 5ª Vara Cível			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
da Comarca de Pelotas			-	
Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em				
Fazenda Pública) da			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Comarca de Pelotas				
Juízo da 6ª Vara Cível				
(Especializada em			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Fazenda Pública) da				
Comarca de Pelotas				
Juízo do Juizado				
Especial da Fazenda Pública da Comarca de	Juizado Especial da Fazenda Pública		Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Pelotas	r azeriua Fublica			
Unidades Jurisdicionais				
da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial			1	
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			· ·	Pro
Cível	Acidentes do Trabalho			rata
	com Projeção Coletiva			
	Falência e			Pro
Cível	Recuperação de			rata
	Empresas			



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Especializada	Fundações			Pro rata
	3º PROMOTOR DE JUS	TICA DA PROMOTO	ORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS	
Judicial		,	,	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas			7	
Extrajudicial	Matéria	Class / Assumts	Famasifisidada	Dataia
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
	4º PROMOTOR DE JUS	TICA DA PROMOTO	ORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da				
Comarca de Pelotas				
Extrajudicial	nn	0. (4. (	c	- In
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
	5º PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA CIVEL DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Pelotas	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		7	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial	lan . c .	la	l=	<u> </u>
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Registros Públicos			
Especializada Especializada	Idoso Pessoas com			
Especializada	Deficiência Saúde Pública			
•		D.A. DDCLLCC	THOUGH FORECOME TO THE COMME	
	OMOTOR DE JUSTIÇA	DA PROMOTORIA I	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS	
Judicial	Commotêns!-	Classe/Ac	Formaticidada	D-1-1
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial	Matéria	01	Formaticidada	ln
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada  Fanacializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Improbidade Administrativa			



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

	Ordem Jurídica e			
Especializada	Interesses Sociais e			
	Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Lapedializada	Torcedor e Grandes			
Especializada	Eventos			
	OMOTOR DE JUSTIÇA	DA PROMOTORIA DE	JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
3º PR	OMOTOR DE JUSTICA	DA PROMOTORIA DE	JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS	
Judicial	OMOTOR DE COOTIÇA	DATROMOTORIADE	100 HIGH ESI ESIALIEADA DE 1 ELOTAS	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Pelotas	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e		
Futualistal		do adolescente		
Extrajudicial	Matéria	Class / Assumts	Formaticidade	Dataia
Area		Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Criança e Adolescente			
	ROMOTOR DE JUSTIÇ	A DA PROMOTORIA D	DE JUSTIÇA REGIONAL DE PELOTAS	
Judicial	lo 10 1	lo.	l= .e	<b>.</b>
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caxias do Sul		Educação		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAI's) - âmbito local.	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Pelotas (Arroio Grande, Bagé, Camaquã, Canguçu, Herval, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e São Lourenço do Sul).	
	1	i .	I and the second	



## Ministério Público



#### Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

Especializada	Educação	Implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas - âmbito regional.
Especializada	Educação	Representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 da Lei Federal nº 8.069/1990 - âmbito local.

Art. 3.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

#### MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,** Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

#### ATO DE ATRIBUIÇÕES N. 144/2021 - PGJ

Fixa as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 2.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a fixação de atribuições, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 7.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar as atribuições definitivas dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final:

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2020, nos autos do PGEA n. 00035.000.483/2020, originado do PGEA n. 00035.000.995/2019;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.791/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA n. 00983.001.837/2021,

#### **RESOLVE** editar o seguinte ATO DE ATRIBUIÇÕES:

- Art. 1.º Os cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, possuem atribuições:
- I em matéria judicial: na Comarca de Passo Fundo;
- II em matéria extrajudicial: no Município de Passo Fundo e, quando incidente causa de atuação, também nos Municípios da Região de abrangência, em face de atribuição exclusiva ou concorrente.
- Art. 2.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, são fixadas nos seguintes termos:

PROMOTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA À MULHER DE PASSO FUNDO			
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Passo Fundo				



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		·	
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
10	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE P	ASSO FUNDO
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE P	ASSO FUNDO
Judicial				<u>_</u>
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo				
Extrajudicial				<u>_</u>
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
30	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE P	ASSO FUNDO
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo				
Extrajudicial	lan . c a	<u> </u>		<b>I</b> _
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de			Pro rata



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Г	T	ı		
	Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
40	PROMOTOR DE JUS	STIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO	•
Judicial			•	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Auditoria Militar de Passo Fundo				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial	OlussonAssanto	Espositionado	Pro rata
Criminal	Crimes Militares			Tata
	·	TICA DA DROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO	
	PROMOTOR DE 308	TIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO	
Judicial	1	T		Т
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
60	PROMOTOR DE JUS	STIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				
Extrajudicial	l	1		-
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Execução Penal			<b>†</b>
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade).	
	PROMOTOR DE II	LISTICA DA PROMO	OTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO	_
Judicial <sup>2</sup>	NOMOTOR DE J	OO HIGH DAT KOMC	TOMA DE VOOTIÇA ONEE DE 1 AOOO 1 ONDO	
	1	1		
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de				



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

	T			1
Passo Fundo				
Juízo da 1ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Passo Fundo			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Passo Fundo				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Passo Fundo Unidades				
Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Pessoas com Deficiência		Pessoas com sofrimento psíquico.	Pro rata
Especializada	Saúde Pública			Pro rata
Especializada	Saúde Pública		Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's) Numeração final 2, 4, 6, 8 e 0.	
3	9º PROMOTOR DE JU	JSTIÇA DA PROMO	TORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Especializada	Idoso			
	PROMOTOR DE JU	ISTIÇA DA PROMO	TORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO	
Judicial	ı	I		1
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				



## Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

2º Julzio da 4º Varia Chrole da Comarca de Passo Flundo 2º Julzio da 5º Varia Chrol de Comarca de Passo Flundo 2º Julzio da 5º Varia Chrol de Comarca de Passo Flundo 2º Julzio da 5º Varia Chrol (Especializada em Fazenda Poblica) de Comarca de Passo Flundo 2º Julzio da 5º Paso Flundo 2º Julzio da Comarca de Passo Flundo 2º Julzio de Comarca de Passo Flundo 2º Julzio de Comarca de Passo Flundo 2º Julzio de Comarca 2º Julzio de Comarca 2º Julzio de Comarca 2º Julzio de Comarca 2º Julzio 2º Jul					
Passo Fundo Sepecializada Purdações Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Pública ou Scarada Pesso Civel Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Pública ou Scarada Pesso Civel Civel Interesse de Incapaz	2º Juízo da 4ª Vara				
22 Julizo da 5ª Vara Chrel da Comarca de Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel (Especializada en Passo Fundo Julizo da 1ª Vara Civel Pro Cata Pro Cata Para Civel Pro Cata Pro Cata Para Civel Pro Cata Pro Cata Para Civel Pro Cata Pro Cata Para Civel Pro Passoas com Deficiéncia Pro Cata Para Civel Pro Passoas com Deficiéncia Pro Cata Para Civel Pro Passoas com Deficiéncia Pro Cata Para Civel Pro Passoas com Pro Cata Para Civel Pro Passoas com Pro Cata Para Civel Pro Passoas Com Pro Patria Civel Passo Fundo Pro Patria Civel Passo Fundo Pro Patria Civel Passo Fundo Pro Pro Patria Civel Passo Fundo Pro					
Civel and pressor Burdon Civel and Publica Berpeializada Berpeializada Publica Defeatada Berpeializada Publica Defeatada Berpeializada Classe/Assunto Berpeializada Berpei	Passo Fundo				
Passo Fundo Julizo da 1º Vara Civel (Especializada en Fazenda Pública) da Comarca de Passo Fundo Unidades Junisdicionale da Comarca Extrajudiciais do Cargo.  Civel Matéria Classe/Assunto Especificidade Passo Fundo Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Público ou Social Unidades Junisdicional Lutigus Coletivos pela Posse do Terra Rural ou Urbana Especializada Passos Pública Pessoas com Deficiência Especializada Saúde Pública Pessoas com Deficiência Especializada Saúde Pública Especificidade Prosso Fundo Judicial  Durisdicionals da Comarca de Passoas Com Deficiência Classe/Assunto Especificidade Rateio Ratei					
Juizo da 1ª Varia Civel Especializada em Fazenda Pública) de Competência Urbana em Fazenda Pública especializada em Fazenda Pública em					
Respecializada em Razarda Pública) da Comarca de Passo Fundo   Direida de Passo Fundo   Direid					
Fazenda Pública) da Comarca de Passo Fundo Comarca de Passo Fundo Sulvisidicionais da Comarca de Passo Fundo Sulvisidicionais da Comarca de Passo Fundo Sulvisidicionais da Comarca de Sulvisidicionais da Comarca de Sulvisidicionais da Comarca Sulvisidicionais da Sulvisidicionais da Sulvisidicionais da Sulvisidicionais da Sulvisidicionais da Competência Sulvisidicionais Cinesa Sulvisidicionais da Sulvisidicionais Cinesa Sulvisidicionais da Sulvisidicionais Cinesa Sulvisidicionais da Sulvisidicionais da Sulvisidicionais da Sulvisidicionais Cinesa Sulvisidicionais da Sulvisidicionais Cinesa Sulvisidicionais da Sulvisidicionais Cinesa Sulvisidicionais da					
Comara de Passo Fundo Unidades				Noncomo To Final 4 0 5 7 a 0	
Fundo				INumeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Unidades   Unidades   Comarca   Rateio   Ratei					
Jurisdicionais da Comarca Comarca Artor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. Comarca Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateo Pro rata Area Matéria Casse/Assunto Especificidade Pro rata Propegato de Empresas Pública o Pro Pro rata Propegato de Empresas Pública o Pro Pro Rateo Pr					
Comarca				Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo	
Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio Civel Rodenes do Trabalho com Pro Indiada Projeção Coletiva Projeção Projeção Posse de Terra Rural ou Urbana Especializada Projeção Perojeção Projeção				Tutor IIII Matoriae Extrajudiciale de Cargo.	
Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio Civel Rodenes do Trabalho com Pro Indiada Projeção Coletiva Projeção Projeção Posse de Terra Rural ou Urbana Especializada Projeção Perojeção Projeção	Extraiudicial				1
Cível Trabalho com Projeção Coletiva Civel Trabalho com Projeção Coletiva Civel Recuperação de Empresas Civel Fazenda Pública Pro rata Civel Fazenda Pública Pro rata Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Público ou Social Pro rata Discisal Prosesse de Terra Rural ou Urbana Respecializada Proses de Terra Rural ou Urbana Pessoa som pela Posse de Terra Rural ou Urbana Pessoa som Pessoas com softimento psíquico. Pro rata Especializada Pessoa de Terra Rural ou Urbana Pessoas com Pessoas com pela Possoa som Pessoas com Pessoas com Pessoas com Pessoas com pela Possoa som Pessoas com Pessoa	,	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Civel Trabalho com Projegão Coletiva Projegão Coletiva Projegão Coletiva Projegão Coletiva Projegão Coletiva Prograda de Empressas Civel Fazenda Pública Pro rata Civel Interesse de Incapaz Pro rata Civel Interesse de Incapaz Prograda Oscilla Pr			0.0000//.0000		
Projeção Coletiva   Projeção Coletiva   Pro Falência e Recuperação de Empresas   Pro rata   Pro r	Cível				_
Civel Recuperação de Empresas Civel Fazenda Pública Pro rata rata Civel Interesse de Incapaz Pro Rata Civel Interesse de Incapaz Pro Rata Civel Interesse Público ou Social Itigios Coletivos Pela Posse de Terra Rural ou Urbana Pro Pro Rata Pural ou Urbana Pero Pessoas com Pro Rata Rata Rata Rata Rata Rata Rata Rat					rata
Civel Recuperação de Empresas   fata   fata		Falência e			_
Civel Fazenda Pública Prorata Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Público ou Social Pro rata Civel Utigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Rural ou Urbana Rural ou Urbana Rural ou Urbana Pesses de Jenera Rural ou Urbana Rural ou Urbana Pesse de Incapaz Especializada Fundações Pessoas com Deficiência Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro seta Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com sofrimento psíquico. Pro seta Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata Pessoas com sofrimento psíquico. Pro securica pessoas com sofrimento psíquico. Pro rat	Cível	Recuperação de			
Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Publico ou Social Itigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Respecializada Especializada Fundações Especializada Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Prograta Especializada Saúde Pública Pessoas com Deficiência Prograta Especializada Saúde Pública Prograta Pessoas com Deficiência Prograta Especializada Saúde Pública Prograta Prograta Prograta Especializada Saúde Pública Prograta Prograta Prograta Especializada Saúde Pública Prograta Progra		Empresas			rala
Cível Interesse de Incapaz Cível Interesse Público ou Social Interesse Público Outona Interesse Público Interesse Público Interesse Público Interesse Público Interesse Prosesse Sepecializada Possoas com Deficiência Prosesse Sepecializada Pessoas com Deficiência Prosesse Sepecializada Saúde Pública Prosesse Sepecializada Saúde Pública Interesse Promotor Deficiência Interesse Inte	Cival	Fazonda Dública			Pro
Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse de Incapaz Civel Social Interesse Público ou Social Interesse Público ou Social Ilidigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Respecializada Pessoas com Deficiência Pessoas com Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's) Pro rata Propriata Respecializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's) Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  **S***PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  **Jurisdicional** **Unidades** **Jurisdicional** **Unidades** **Jurisdicional** **Unidades** **Jurisdicional** **Unidades** **Jurisdicional** **Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio **Civel Familia e Sucessões Respecializada Constitucionais Constitucionais Constitucionais Respecializada Dirietios Constitucionais Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Rateio  **Jurisdicional** **Jurisdicional** **Jurisdicional** **Jurisdicional** **Depoint Promotror DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  **Judicial** **Jurisdicional**	Civei	r azeriua Fublica			rata
Cível Interesse Público ou Social Interesse Público Interesse Piblico Interesse Público Interesse Público Interesse Público Interesse Público Interesse Público Interesse Público Interesse Propositivo Interesse Interesse Interesse Propositivo Interesse Interesse Propositivo Interesse Inte	Cível	Interesse de Incanaz			Pro
Civel Social Litigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Especializada Fundações Especializada Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com Sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pessoas com Sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Propriata Propriata Especializada Propriata Propriat	Olvei				
Civel Litigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Especializada Fundações Pessoas com Deficiência Persoas com Persoas com Deficiência Persoas com Persoas com Persoas com Deficiência Persoas com Perso	Cível				Pro
Civel pela Posse de Terra Rural ou Urbana Especializada Fundações Pessoas com Deficiência Pessoas com Sorimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  SPROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. Pro rata de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionals da Comarca de Passo Fundo  Lividades Jurisdicionals da Comarca de Passo Fundo  Cível Família e Sucessões Especializada Direitos Constitucionais Constitucionais Constitucionais da Competência Pessoas com Deficiência Pro pro periorio Constitucionais Competência Direitos Constitucionais Constituci	Olvei				rata
Especializada Fundações Pessoas com Deficiência Pessoas com Sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com Sofrimento psíquico. Pro rata Especializada Saúde Pública Pro rata Especializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's). Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  Sofrecializada Sofrecial Programa Productiva De Justiça Da Promotoria De Justiça Civel De Passo Fundo Juris dicional Juris dicional Productiva De Justiça Civel De Passo Fundo Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. Programa Deficiência Programa Direitos Constitucionais Direitos Constitucionais Direitos Constitucionais Direitos Constitucionais Despecializada Direitos Constitucionais Despecializada Direitos Constitucionais Despecializada Pessoas com Deficiência Promotoro De Justiça Da Promotoro De Justifa D					Pro
Especializada Fundações Pessoas com Deficiência Pessoas com Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs). Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Juizo da Vara de Família da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionas da Comarca  Extrajudicial  Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Extrajudicial  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Direitos  Constitucionais da Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Pror rata  Rateio  Pror rata  Rateio  Rateio  Pror Pror Pror Pror Pror Pror Pror Pr	Civel	l'			
Especializada Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência Pessoas com sofrimento psíquico. Pro rata per pro rata per pro per propositiva propositi					
Especializada Deficiência Pessoas com sorrimento psiquico. rata Especializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's). rata a Especializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's). Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Unidade Jurisdicional  Unidades Jurisdicionals Acomarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionals da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionals da Comarca Extrajudicial  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Farália e Sucessões  Rateio  Pro rata  Especializada  Direitos Constitucionais  Especializada  Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  Direitos Constitucionais  Especializada  Pessoas com Deficiência  Competência  Compe	Especializada				
Especializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's). Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Unidade Sulviso de Pamília e Sucessões  Cível Família e Sucessões  Especializada  Direitos Constitucionais  Especializada  Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  Casse/Assunto  Especificidade  Rateio  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Pro rata  Rateio  Pro rata  Rateio  Jurisdicioal  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Crivel Família e Sucessões  Pro rata  Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  Possoas com Deficiência  Competência  Ciasse/Assunto  Especificidade  Rateio  Jurisdicional  Competência  Ciasse/Assunto  Especificidade  Rateio  Area  Ometência  Competência  Ciasse/Assunto  Crimes contra o Meio Ambiente e o  Meio Ambiente e o	Especializada			Pessoas com sofrimento psíquico.	
Especializada Saude Publica Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's). Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Juízo da Vara de Família da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Estrajudicial  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais Constitucionais Especializada Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Jurisdicioal  Competência  Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Pro rata  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Crimes contra o Meio Ambiente e o  Crimes contra o Meio Ambiente e o		Deficiencia		, , ,	
Especializada Saúde Pública Fiscalização dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's). Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.  5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Ompetência Classe/Assunto Especificidade Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Comarca  Extrajudicial  Area Matéria Cível Família e Sucessões Especializada Direitos Constitucionais Especializada Direitos Constitucionais Especializada Direitos Constitucionais Especializada Competência Direitos Constitucionais Especializada Deficiência Especializada Deficiência Especializada Deficiência Especializada Deficiência Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Jurisdicional Competência Ciasse/Assunto Especificidade Rateio Ateio	Especializada	Saúde Pública			
Saude Publica   Numeração final 1, 3, 5, 7 e 9.				Finantização dos Corrigos Posidonaisis Taranâuticos (CRT's)	
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional	Especializada	Saúde Pública			•
Judicial   Jurisdicional   Competência   Classe/Assunto   Especificidade   Rateio   Jurisdicional   Jurisdic		O DDOMOTOD DE II	ICTICA DA DDOMOT		
Unidade Jurisdicional  Juízo da Vara de Família da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionals da Comarca  Extrajudicial  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Competência Classe/Assunto Especificidade  Especificidade Rateio  Pro rata  Rateio  Rateio  Pro rata  Pro Pro Pro Peromotorio De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo  Judicial  Unidade Jurisdicional  Competência Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Unidades Jurisdicionais da		PROMOTOR DE JU	JSTIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE PASSO FUNDO	
Jurisdicional  Juízo da Vara de Família da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Ârea Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judical  Unidade Jurisdicional  Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Pro rata  Rateio  Pro rata  Pessoas com Deficiência  Competência Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Unidade Jurisdicional  Competência Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Rateio		1		T	
Juízo da Vara de Família da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Ârea Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Orientos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade  Unidades Jurisdicionais da		Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Família da Comarca de Passo Fundo  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Ârea Matéria Classe/Assunto Especificidade Prograta  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Pro rata  Pro rata  Rateio  Crimes contra o Meio Ambiente e o  Meio Ambiente e o					
de Passo Fundo Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio Cível Família e Sucessões Especializada Direitos Constitucionais Especializada Pessoas com Deficiência Podotoro DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio Unidades Jurisdicionais da Crimes contra o Meio Ambiente e o					
Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Ārea Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Competência Classe/Assunto Especificidade  Rateio  Unidades Jurisdicionais da  Crimes contra o Meio Ambiente e o  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Rateio					
Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Cível Família e Sucessões  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade  Crimes contra o Meio Ambiente e o  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Rateio					
Comarca   Comarca   Competência   Classe/Assunto   Competência   Classe/Assunto   Competência   Competência   Crimes contra o Meio Ambiente e o   Competência   Crimes contra o Meio Ambiente e o   Competência   Classe/Assunto   Competência   Classe/Assunto   Competência   Crimes contra o Meio Ambiente e o   Competência   Classe/Assunto   Competência   Competência   Crimes contra o Meio Ambiente e o   Competência   Competência   Competência   Competência   Crimes contra o Meio Ambiente e o   Crimes contra o   Cri				Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Área       Matéria       Classe/Assunto       Especificidade       Rateio         Cível       Família e Sucessões       Prorata         Especializada       Direitos Constitucionais       -         Especializada       Pessoas com Deficiência       -         1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO         Judicial         Unidade Jurisdicional       Competência       Classe/Assunto       Especificidade       Rateio         Unidades Jurisdicionais da       Crimes contra o Meio Ambiente e o       Meio Ambiente e o       -	Comarca			,	
Cível Família e Sucessões Prorata  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência Promotoria DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Unidades Jurisdicionais da Crimes contra o Meio Ambiente e o	Extrajudicial				
Cível Família e Sucessões Prorata  Especializada Direitos Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência Promotoria DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Unidades Jurisdicionais da Crimes contra o Meio Ambiente e o		Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada  Direitos Constitucionais  Especializada  Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Unidades Jurisdicionais da  Crimes contra o Meio Ambiente e o  Meio Ambiente e o	Cível	Família e Sucessões			1
Especializada Constitucionais  Especializada Pessoas com Deficiência  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional  Unidades Jurisdicionais da  Crimes contra o Meio Ambiente e o		Direitos			rata
Especializada Pessoas com Deficiência De JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Unidades Jurisdicionais da Meio Ambiente e o	Especializada				
Deficiência					
Judicial       Unidade Jurisdicional     Competência     Classe/Assunto     Especificidade     Rateio       Unidades Jurisdicionais da     Crimes contra o Meio Ambiente e o     Meio Ambiente e o	Especializada				
Judicial       Unidade Jurisdicional     Competência     Classe/Assunto     Especificidade     Rateio       Unidades Jurisdicionais da     Crimes contra o Meio Ambiente e o     Meio Ambiente e o	1º PR	OMOTOR DE JUSTIC	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	•
Unidade Jurisdicional     Competência     Classe/Assunto     Especificidade     Rateio       Unidades Jurisdicionais da     Crimes contra o Meio Ambiente e o					
Jurisdicional     Competencia     Classe/Assunto     Especificidade       Unidades     Crimes contra o       Jurisdicionais da     Meio Ambiente e o		Commotêr: -!-	Classe/As	Fanaciticidada	Det = 1
Jurisdicionais da Meio Ambiente e o		Competencia	Ciasse/Assunto	Especificidade	Kateio
	Unidades		Crimes contra o		
Comarca Patrimônio Genético					
	Comarca		Patrimônio Genético		



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Unidades		Crimes de				
Jurisdicionais da		parcelamento do				
Comarca		solo urbano				
Unidades						
Jurisdicionais da			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.			
Comarca						
Extrajudicial						
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio		
	Crimes da	Crimes contra o				
Criminal		Meio Ambiente e o				
	Penal	Patrimônio Genético				
	Crimes da	Crimes de				
Criminal	0 , 1	parcelamento do				
	Penal	solo urbano				
Especializada	Habitação e Ordem					
Lopeolalizada	Urbanística					
Especializada	Meio Ambiente					
Especializada	Patrimônio Cultural					
2º PR(	MOTOR DE JUSTIC	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	,		
Judicial	J 01010 11 J	71 D711 110 110 10 1111	22 000 Hg/t 201 201/12/12/12/12/17/1000 F 01/20			
Unidade						
Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio		
Juízo do Juizado da						
Violência Doméstica e						
Familiar da Comarca						
de Passo Fundo						
Unidades						
Jurisdicionais da			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.			
Comarca						
Extrajudicial	l .	I.		1		
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio		
	Crimes cometidos	Chacoo, Accumic		110000		
	com Violência					
Criminal	Doméstica e Familiar					
	contra a Mulher					
	Torcedor e Grandes					
Especializada	Eventos					
	Violência Doméstica					
Especializada	e Familiar contra a					
	Mulher					
3º PR	OMOTOR DE JUSTIC	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	·		
Judicial			-			
Unidade				L		
Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio		
Juízo do Juizado						
Regional da Infância e						
da Juventude da		Ato Infracional				
Comarca de Passo						
Fundo						
Unidades						
Jurisdicionais da			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.			
Comarca						
Extrajudicial	T	T				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio		
Ecocializada	Criança e	Ato Infracional				
Especializada	Adolescente	ALU IIIII AUIUII AI				
4º PR(	OMOTOR DE JUSTIC	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO			
Judicial	·					
Unidade	_					
Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio		
Unidades						
Jurisdicionais da			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.			
Comarca						
	·					

## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Público			
5º PR(	OMOTOR DE JUSTIÇ	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	
Judicial	,		•	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Passo Fundo		Cível e Proteção		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Extrajudicial				1
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	·	
Especializada	Criança e Adolescente	Cível e Proteção		
PI	ROMOTOR DE JUST	ÇA DA PROMOTORI	A DE JUSTIÇA REGIONAL DE PASSO FUNDO	•
Judicial		-	-	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Passo Fundo	Juizado da Infância e Juventude	Educação		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Passo Fundo (Arvorezinha, Carazinho, Casca, Constantina, Erechim, Espumoso, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Guaporé, Ibirubá, Iraí, Lagoa Vermelha, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Nonoai, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Santa Bárbara do Sul, Sananduva, São José do Ouro, São Valentim, Sarandi, Seberi, Soledade, Tapejara e Tapera).	

Art. 3.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

#### MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,** Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.



## Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

#### ATO DE ATRIBUIÇÕES N. 145/2021 - PGJ

Fixa as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 2.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a fixação de atribuições, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 7.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar as atribuições definitivas dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2020, nos autos do PGEA n. 00035.000.483/2020, originado do PGEA n. 00035.000.995/2019;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.790/2021,

#### **RESOLVE** editar o seguinte ATO DE ATRIBUIÇÕES:

- Art. 1.º Os cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, possuem atribuições:
- I em matéria judicial: na Comarca de Caxias do Sul;
- II em matéria extrajudicial: no Município de Caxias do Sul e, quando incidente causa de atuação, também nos Municípios da Região de abrangência, em face de atribuição exclusiva ou concorrente.
- Art. 2.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final, são fixadas nos seguintes termos:

PROMOTOR	R DE JUSTIÇA DA PRO	DMOTORIA DE JUST	ÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA A MULHER DE CAXIAS DO SUL	
Judicial	DOMEOTIONE	TAMILIAN GONTRA	A MOLITER DE GARIAG DO GOL	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Caxias do Sul	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
1º PR	OMOTOR DE JUSTIÇA	A DA PROMOTORIA I	DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de	Tribunal do Júri			



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Caxias do Sul		1		
Extrajudicial Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial	Classe/Assunto	Especificidade	Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
2º PR		A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	<u> </u>
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Extrajudicial		•		-
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
3º PR	OMOTOR DE JUSTIÇ	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial	,		•	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
4º PR	OMOTOR DE JUSTIÇ	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul	Tribunal do Júri			
Extrajudicial	1			
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
5º PR	OMOTOR DE JUSTIÇ	A DA PROMOTORIA	A DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Caxias do Sul				
oui				



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
	Controle Externo da	Ciussei Assuiito	Lopeomerado	Pro
Criminal	Atividade Policial Crimes de Menor			rata
Criminal	Potencial Ofensivo			
6º PR	OMOTOR DE JUSTIÇA	A DA PROMOTORIA	A DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Extrajudicial		l		1
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
	Crimes de			
Criminal	Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
7º PR	ROMOTOR DE JUSTIÇA	A DA PROMOTORIA	A DE JUSTICA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Extrajudicial		l		1
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
8º PR	OMOTOR DE JUSTIÇA	A DA PROMOTORIA	A DE JUSTICA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial	,			
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da 2ª Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Caxias do Sul				
Extrajudicial	BA - ( f - t -	01	le	D
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Execução Penal			
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Caxias do Sul (Bento Gonçalves, Canela, Caxias do Sul, Guaporé, Nova Prata, São Francisco de Paula e Vacaria).	



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

9º PR	OMOTOR DE JUSTIÇA	A DA PROMOTORIA	A DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTOF	RIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial	<u> </u>	la	<u> </u>	<u> </u>
Unidade Jurisdicional  1º Juízo da 6ª Vara  Cível da Comarca de  Caxias do Sul	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Caxias do Sul			Numeração final 3, 4 e 5.	
Juizado Especial Cível da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Caxias do Sul			Numeração final 0, 1, 2 e 3.	
Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul			Numeração final 0, 1, 2 e 3.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa			Pro rata



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Especializada	Patrimônio Público			Pro rata
20 1	PROMOTOR DE ILISTI	CA DA PROMOTOS	RIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	liata
Judicial	FROMOTOR DE 30311	ÇA DA FROMOTOR	MA DE 303 TIÇA CIVEL DE CAXIAS DO 30E	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 3ª Vara				
Cível da Comarca de				
Caxias do Sul				
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de				
Caxias do Sul				
2º Juízo da 4ª Vara				
Cível da Comarca de				
Caxias do Sul				
Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em				
Fazenda Pública) da			Numeração final 6 e 7.	
Comarca de Caxías do				
Sul				
Juízo da Vara da Direção do Foro da				
Comarca de Caxias do			Numeração final 4, 5 e 6.	
Sul				
Juízo do Juizado				
Especial da Fazenda			Numeração final 6 e 7.	
Pública da Comarca de Caxias do Sul				
Unidades Jurisdicionais				
da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial		I		
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
	Falência e			Pro
Cível	Recuperação de			rata
	Empresas			Pro
Cível	Fazenda Pública			rata
0′ 1				Pro
Cível	Interesse de Incapaz			rata
Cível	Interesse Público ou			Pro
01101	Social			rata
Cível	Registros Públicos			Pro
	Improbidade			rata Pro
Especializada	Administrativa			rata
Especializada	Patrimônio Público			Pro
				rata
	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTOF	RIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial	Compotência	Classe/Asserts	Equatificidada	Date!
Unidade Jurisdicional  1º Juízo da 1ª Vara	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 1ª Vara Cível				
da Comarca de Caxias do Sul				
2º Juízo da 3ª Vara Cível				
da Comarca de Caxias do Sul				
Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em				
Fazenda Pública) da			Numeração final 8 e 9.	
Comarca de Caxias do			, i	
Sul				



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Juízo da Vara da				
Direção do Foro da			Numeração final 7, 8 e 9.	
Comarca de Caxias do			Traineragae iniai 7, 0 0 0.	
Sul				
Juízo do Juizado Especial da Fazenda				
Pública da Comarca de			Numeração final 8 e 9.	
Caxias do Sul				
Unidades Jurisdicionais			Auton ARD Matters Entertudiately de Compa	
da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho			Pro
Civei	com Projeção Coletiva			rata
	Falência e			Pro
Cível	Recuperação de			rata
	Empresas			
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
				Pro
Cível	Interesse de Incapaz			rata
	Interesse Público ou			Pro
Cível	Social			rata
				Pro
Cível	Registros Públicos			rata
Canadalinada	Improbidade			Pro
Especializada	Administrativa			rata
Especializada	Patrimônio Público			Pro
Lapoolalizada	attitionio i abileo			rata
4º F	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTORIA	A DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de				
Família e Sucessões da				
Comarca de Caxias do				
Sul				
Juízo da Vara da Direção do Foro da		Investigação de		
Comarca de Caxias do		Paternidade	Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Sul				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			
5º F	PROMOTOR DE JUSTI	ÇA DA PROMOTORIA	A DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	·
Judicial			<del>-</del>	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara de	_			
Família e Sucessões da				
Comarca de Caxias do				
Sul				
Juízo da Vara da Direção do Foro da		Investigação de		
Comarca de Caxias do		Investigação de Paternidade	Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Sul		aterridade		
Extrajudicial				1
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			
		CA DA PROMOTORIA	A DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial	KOMOTOK DE 30311	AY DY I KOMOTOKIY	DE COSTIGN CIVEL DE CANIAS DO SUL	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
TOTHUBUE OULISUICIONAL	IOOHIDELEHILIA	∪ : α ວ ວ ປ :	Laperiiloidade	Natero
1º Juízo da 5ª Vara				



# Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

2º PROM Judicial Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
	NOTOK DE GOOTIÇA D		•	
2º PROM	IO TON DE GOOTION D			
	MOTOR DE ILISTICA D	A PROMOTORIA DE J	IUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Relações de Consumo		
Criminal	Especial Penal	Ordem Econômica Crimes contra as		
	Crimes da Legislação	Crimes contra a	Lapoonioidade	Natell
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
da Comarca Extrajudicial		<u> </u>	,	
da Comarca Unidades Jurisdicionais		Patrimônio Genético	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais		Crimes contra o Meio Ambiente e o		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra as Relações de		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra a Ordem Econômica		
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Judicial	TOR DE GOOTIQA D		TO THE TOTAL PROPERTY OF STATES OF SUL	
10 PROM	MOTOR DE JUSTICA D	A PROMOTORIA DE	I IUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	rata
Especializada	Administrativa Patrimônio Público			rata Pro rata
Especializada	Improbidade			Pro
Especializada	Fundações			
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Extrajudicial			<u> </u>	
Caxias do Sul Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de			Numeração final 0, 1 e 2.	
Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Caxias do Sul			Numeração final 0, 1 e 2.	
Cível da Comarca de Caxias do Sul				



# Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

da Comarca		parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
		Crimes de		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	parcelamento do solo urbano		
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
3º PRON	IOTOR DE JUSTIÇA D	A PROMOTORIA DE J	IUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caxias do Sul		Ato Infracional		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente	Ato Infracional		
4º PROM	OTOR DE JUSTICA D	A PROMOTORIA DE J	IUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	•
Judicial			,	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caxias do Sul	·	Cível e Proteção		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente	Cível e Proteção		
5º PROM	OTOR DE JUSTICA D	A PROMOTORIA DE .	JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	,
Judicial			,	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca	- Composition		Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	11010
Extrajudicial	1	J	I.	
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
		Crimes contra		1141610
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Canadalizada	Pessoas com			
Especializada	1 000000 00111			



## Ministério Público



### Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

	Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
PRO	MOTOR DE JUSTIÇA	DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caxias do Sul		Educação		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial		•		
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAI's) - âmbito local.	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Caxias do Sul (Antônio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi. Gramado, Nova Petrópolis, Nova Prata, São Francisco de Paula, São Marcos, Vacaria e Veranópolis).	) 5
Especializada	Educação		Implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas - âmbito regional.	3
Especializada	Educação		Representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 da Lei Federal nº 8.069/1990 âmbito local.	1

Art. 3.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

#### MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,** Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

ATO DE ATRIBUIÇÕES N. 179/2021 - PGJ

Fixa as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 2.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a fixação de atribuições, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 7.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar as atribuições definitivas dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2020, nos autos do PGEA n. 00035.000.483/2020, originado do PGEA n. 00035.000.995/2019;



## Ministério Público



### Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.793/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA n. 00983.001.835/2021,

#### **RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE ATRIBUIÇÕES**:

- Art. 1.º Os cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, possuem atribuições:
- I em matéria judicial: na Comarca de Santa Maria;
- II em matéria extrajudicial: no Município de Santa Maria e, quando incidente causa de atuação, também nos Municípios da Região de abrangência, em face de atribuição exclusiva ou concorrente.
- Art. 2.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria, de Entrância Final, são fixadas nos seguintes termos:

PR			DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Santa Maria				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
10	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria				Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
20	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	RIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

30	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Judicial		,	3	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca				
de Santa Maria				
Extrajudicial	,	Τ		
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
40	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Judicial			•	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria				
Extrajudicial			·	
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
50	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Judicial			3	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Auditoria Militar da Comarca de Santa Maria				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes Militares			
60	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	ORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria				Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Judicial Unidade	F	1		1
localizated				
	1º PROMOTOR DE JU	JSTIÇA DA PROMO	TORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA	
Criminal	Crimes do Código Penal	ICTICA DA POOLO	TODIA DE IUSTICA CÍVEL DE CANTA MADIA	rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata Pro
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal da Comarca de Santa Maria Extraiudicial				
Jurisdicional Juízo da 2ª Vara	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
9.º PROMOTOR DI Judicial Unidade	1		A CRIMINAL DE SANTA MARIA (5º PJ CÍVEL DE SANTA MA	
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Santa Maria (Agudo, Caçapava do Sul, Cacequi, Jaguari, Júlio de Castilhos, Santa Maria, São Sepé e São Vicente do Sul).	
Criminal	Execução Penal			
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Santa Maria Extrajudicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Judicial	FROMOTOR DE JUS	IIÇA DA PRUMUTO	DRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Especializada	e Familiar contra a Mulher	TICA DA BROMOTO	DDIA DE ILICTICA CDIMINIAL DE CANTA MARIA	
Criminal	Doméstica e Familiar contra a Mulher Violência Doméstica			
	Crimes cometidos com Violência	Classe/Assumo	Especificidade	Nater
Extrajudicial Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Santa Maria	ı			
Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Judicial Unidade	1			I
	PROMOTOR DE JUS	TIÇA DA PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de				
Santa Maria				
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria				
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria				
2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria				
2º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Santa Maria				Pro rata
Auditoria Militar da Comarca de Santa Maria		Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
	Falência e			
Cível	Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Recuperação de			rata Pro rata
	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz			Pro rata Pro rata
Cível	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social			rata Pro rata Pro
Cível Cível	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou			Pro rata Pro rata Pro rata
Cível Cível	Recuperação de Empresas  Fazenda Pública  Interesse de Incapaz  Interesse Público ou Social  Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana  Registros Públicos			Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata
Cível Cível Cível Cível Especializada	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Registros Públicos Direitos Constitucionais			Pro rata
Cível Cível Cível Cível	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Registros Públicos Direitos Constitucionais			Pro rata
Cível Cível Cível Cível Cível Especializada Especializada	Recuperação de Empresas  Fazenda Pública  Interesse de Incapaz  Interesse Público ou Social  Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana  Registros Públicos  Direitos  Constitucionais  Idoso  Pessoas com  Deficiência			Pro rata
Cível Cível Cível Cível Cível Especializada Especializada Especializada Especializada	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Registros Públicos Direitos Constitucionais Idoso Pessoas com Deficiência Saúde Pública			Pro rata
Cível Cível Cível Cível Cível Especializada Especializada Especializada Especializada	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Registros Públicos Direitos Constitucionais Idoso Pessoas com Deficiência Saúde Pública		DRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA	Pro rata
Cível Cível Cível Cível Especializada Especializada Especializada Judicial	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Registros Públicos Direitos Constitucionais Idoso Pessoas com Deficiência Saúde Pública		DRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA	Pro rata
Cível Cível Cível Cível Cível Especializada Especializada Especializada Judicial Unidade Jurisdicional	Recuperação de Empresas Fazenda Pública Interesse de Incapaz Interesse Público ou Social Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Registros Públicos Direitos Constitucionais Idoso Pessoas com Deficiência Saúde Pública		DRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA Especificidade	rata Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata
Cível Cível Cível Cível Cível Especializada Especializada Especializada Judicial Unidade	Recuperação de Empresas  Fazenda Pública  Interesse de Incapaz  Interesse Público ou Social  Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana  Registros Públicos  Direitos Constitucionais Idoso Pessoas com Deficiência Saúde Pública	ISTIÇA DA PROMOTO		Pro rata



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Maria				
Unidades				
Jurisdicionais do			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Estado			,	
Extrajudicial	T	T		
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
	3º PROMOTOR DE JU	ISTIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA	
Judicial	T	1		<b>,</b>
Juristicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Maria				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Santa Maria				Pro rata
Extrajudicial	T	T		
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
	Registros Públicos			Pro rata
-	Fundações			
	4º PROMOTOR DE JU	ISTIÇA DA PROMOT	ORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA	
Judicial	T	Г		1
Juristicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Maria				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Santa Maria				Pro rata
Extrajudicial	T			
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata



## Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Cível	Registros Públicos			Pro rata
10 PR	OMOTOR DE JUSTIC	A DA PROMOTORIA	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA	1
Judicial		, to the more than to		
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria		Cível e Proteção		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente	Cível e Proteção		
20 PR		A DA PROMOTORIA I	I DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA	
Judicial	OWOTOR DE 30311Ç	A DA FROMOTORIA I	DE 303 TIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
3º PR		A DA PROMOTORIA I	DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA	1
Judicial			3	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria		Ato Infracional		
Extrajudicial	Tan . c .	la		1_
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio



## Ministério Público



## Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 322

Especializada	Criança e Adolescente	Ato Infracional		
F	PROMOTOR DE JUS	STIÇA DA PROMOTOI	RIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTA MARIA	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria		Educação		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAI's) - âmbito local.	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional PREDUC Santa Maria (Agudo, Caçapava do Sul, Cacequi Cachoeira do Sul, Dom Pedrito, Faxinal do Soturno, Jaguari Júlio de Castilhos, Lavras do Sul, Restinga Seca, Rosário do Sul, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul e Tupanciretã).	, , )
Especializada	Educação		Implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas - âmbito regional.	3
Especializada	Educação		Representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 da Lei Federal nº 8.069/1990 - âmbito local.	

Art. 3.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,** Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.